



EDITAL

José Filipe Ribeiro, presidente da Junta de Freguesia de Alcabideche:

Faz público que, nos termos do nº1, do artigo 21º, do Dec-Lei nº 411/98, de 30 Dezembro, decorrido o tempo legal de inumação (**do ano 2013**) previsto no referido artigo, proceder-se-á à exumação das seguintes sepulturas abaixo indicadas, a partir a data abaixo indicada, **devendo os familiares dos falecidos inumados, comparecer na secretaria desta Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias a contar da deste edital**, com o fim de tratarem das formalidades referentes às exumações a serem efetuadas em 2020 e 2021.

COVAIS - 2013

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51
52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68
69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119
120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136
137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153
154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170
171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185		

Para constar se publica o presente **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Alcabideche e secretaria da Junta de Freguesia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

O Presidente,

José Filipe Ribeiro